

PORTARIA Nº 790, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ESTABELECE OUTRAS NORMAS E PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores baixo nominados como membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

- TEREZA CRISTINA HENRIQUE PEREIRA – MEMBRO;
- MARIA NEILZA DE AQUINO – MEMBRO;
- FRANCISCO MURILO OLIVEIRA DE SOUSA – MEMBRO;
- FRANCISCA ALCIMENE SARAIVA – SUPLENTE;
- JAQUELINE ALEXAANDRE SILVA – SUPLENTE;
- JOSÉ CRISTIANO VASQUES DA SILVA – SUPLENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.



**HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE**

PREFEITO MUNICIPAL

